



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 92001-0534

CNPJ: 01.607.629/0001-67

ATA DA 10º SESSÃO EXTRAORDINARIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO,
LEGISLATURA 2025/2028 EM 08 DE MAIO DE 2025.

Ao oitavo dia do mês de maio de Dois mil e Vinte e cinco, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Extraordinária, na Câmara Municipal de Goioxim sob a presidência da Senhora Vereadora Marizele Uchak Visentin Vaz. Com a ausência do Vereador Denilson Ferreira Ramos. A Sessão foi aberta com palavras de respeito, admiração e reconhecimento às mulheres que enfrentam os desafios da maternidade atípica com amor, coragem, força e resiliência. A iniciativa visa dar visibilidade as histórias dessas mães e fomentar políticas públicas que reconhecem suas especificidades. Ao decorrer da presente Sessão foi realizada uma oração inicial, e em seguida executaram-se os Hinos Nacional e Municipal. No Expediente da Mesa Solicitou-se a leitura do Projeto de Lei N° 009/2025 de autoria do Legislativo Municipal, o qual dispõe da ementa: Institui a semana da mãe atípica, na Câmara Municipal de Goioxim/PR e dá outras providencias. Enviou-se o presente Projeto de Resolução para aprovação em Turno Único. Não tendo mais matérias para o Expediente da Mesa, declarou-se aberto o Expediente de Comunicação Parlamentar, no Expediente de Comunicação Parlamentar a Presidente convidou o Prefeito Eder dos Santos e também a Diretora da APAE Leila Cagnine para proferir algumas palavras de admiração e respeito as mães, logo em seguida deixou-se a palavra aberta aos Senhores Vereadores. Os seguintes Vereadores fizeram o uso da palavra, Elizangela Damara Martins, Joice Zago Sangaletti, Marcio Ravanelo, Cleomar Nola de Lima, Sidimar Cardoso e a Presidente da Câmara Marizele Uchak Visentin Vaz, que iniciaram sua fala agradecendo todos os presentes e também quem está acompanhando pelas redes sociais, abordando sobre os pontos principais do Projeto de Lei apresentado, onde segue na íntegra na página oficial da Câmara Municipal de Goioxim, no Facebook e também, no site oficial da Câmara Municipal de Goioxim. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra passamos para a ordem do dia da sessão. Na ordem do dia da sessão colocou-se em votação o Projeto de Lei N009/2025 de autoria do Legislativo Municipal, o qual dispõe da ementa: Institui a semana da mãe atípica, na Câmara Municipal de Goioxim/PR e dá outras providencias. Aprovado em Turno Único. Não tendo mais matérias para a Ordem do Dia da Sessão declarou-se aberto o Expediente de Explicações Pessoais. No Expediente de Explicações Pessoais ninguém fez o uso da palavra. Antes do encerramento da sessão foi realizado um gesto simbólico, carregado de afeto e reconhecimento, onde foi convidada todas as mães presentes para que fossem a frente do plenário receber o mimo ao dia das mães. Ninguém mas querendo fazer o uso da palavra encerrou-se a presente sessão, a qual segue assinada pela presidente e secretário, e convoca a todos para a próxima sessão em dia e hora regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM


Estado do Paraná


Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 92001-0534

CNPJ:01.607.629/0001-67


MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente


CLEOMAR NOLA DE LIMA

1º Secretário